

004	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7,50
005	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA	18,80
006	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	19,95
010	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	115,50
011	ÁGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,29
013	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA	3,80
015	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	14,71
016	ÁGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,00
017	ÁGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,00
018	ÁGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,00
019	ÁGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,00
020	ÁGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,00
021	BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	900,00
027	ÁGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	500,00
030	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	7,50
031	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	7,50
032	ÁGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,38
033	ÁGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,22
034	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,46

ITENS FRACASSADOS: 007, 014, 022 e 023.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2025.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público, o **CANCELAMENTO DO ITEM 33**, por solicitação do órgão. As demais informações permanecem inalteradas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES IV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0057/2024

PROCESSO: 77/009.125/2024

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DE REVISÃO DOS ATOS

Processo nº 27/016.365/2023

Pregão eletrônico nº 0023/2024 – FUNSAU

Objeto: Registro de Preços para compra de Correlatos Hospitalares I

Após analisar a intenção recursal apresentada pela empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, nos itens 03, 04, 05, 06 e 07 com fulcro no Parecer Técnico proferido pelo órgão demandante, **DECIDO**, em sede de juízo de retratação,